



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.016/2020

REVOGA A PORTARIA N. 5.974/2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica **revogada** a Portaria n. **5.974/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de no dia 1º de agosto de 2020.

Santo Antônio do Amparo, 26 de agosto de 2020.

  
Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	26 / 08 / 2020
ASSINATURA	

